



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHQRA-RFTEC-FZBZT-RZ9NU>

CNM 085290.2.0018481-09

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ — PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446088-53

RUBRICA
Arlete Aparecida Romagnoli Menezes
- FUNCIONÁRIA AUTORIZADA -
PORTARIA 21/80

FLS. N.

-01-

MATRÍCULA

18481

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matr. 18481 Av-3	IMÓVEL: Apartamento sob nº 1002 (um mil e dois), situado no décimo pavimento, do EDIFÍCIO VISCONDE DE OURO PRETO DESTA cidade, (em construção), sendo o segundo apartamento da esquerda para a direita de quem olha no centro da circulação do edifício de frente à Avenida Parigot de Souza (direção E.O.), possuindo a área real privativa de - 141,79786 metros quadrados, a área total de 196,32106 metros quadrados, sendo 25,0303 metros quadrados de área - de uso comum e 29,4929 metros quadrados de área de estacionamento privativo, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 19,8604 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: CONBASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF.78.185.881/0001-50. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 nas matrículas 13111 e 13112 e Incorporação - registrada sob nº 01 na matrícula 13113, deste Ofício. Incorporação esta no imóvel constituído pela data de nº - 09/10, da quadra nº 58, da zona 01, desta cidade de Maringá-Pr. dao. Maringá, 15 de fevereiro de 1989. O Titular: <i>Rhuyes</i>
R-01- Av-4 Baixa	TÍTULO: Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações, Hipoteca e Fiança, lavrada no 2º Tabelionato local às fls. 147, do Lº 297 em 13-01-89. IMÓVEL: Em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , com sede em Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001-04. VALOR (FINANCIAMENTO): - Cr\$.950,209.260,00. PRAZO: 22 meses, sendo 16 meses para conclusão das obras e 06 meses para comercialização das unidades. Intervenientes Fiadores: Conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: p.p. dao. Maringá, 15 de fevereiro de 1989. O Titular: <i>Rhuyes</i>
Av-2	Conforme averbação nº 07 e registro nº 08 na matrícula 13113, foi procedido a averbação de Conclusão da Obra e o registro de Constituição de Condomínio. eg. Maringá, 06 de agosto de 1.990. O Titular: <i>Alcides</i>
Av-3	De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente averbação para constar que o apartamento objeto desta matrícula, possui a vaga de garagem nº 42, localizada no sub-solo do edifício. eg. Maringá, 03 de janeiro de 1.991. O Titular: <i>Alcides</i>
Av-4	Nos termos do Ofício nº 281/91, assinado nesta cidade aos 15-05-91, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arq. sob nº 90/143-A, procedo a liberação da hipoteca registrada sob nº 01, nesta matrícula. eg. Maringá, 06 de junho de 1.991. O Titular: <i>Rhuyes</i>
R-5	TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tab: local, às fls.190/191 do livro nº.326-N, em 24.07.91. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: OSVALDO DA SILVA., brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dayse Aparecida Paizan da Silva, bancário, CI.RG.nº.896.872-Pr, CPF. nº.197.116.469-00, residente em Londrina-Pr. VALOR: Cr\$.2.685.975,00. IMPOSTO: Sisa 2% s/Cr\$.17.668.800,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 15/707. Obs: A transmitente deixa de a - apresentar CND-IAPAS, conforme consta na escritura. ic. Maringá, 09 de agosto de 1991. O Titular: <i>Rhuyes</i>
R-6 Av-07 Av-14 Baixa	Prenotação n.82.501 em 19.10.95. TÍTULO: Escritura Pública de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com Obrigações, Outorga de Garantias e Outros Pactos, lavrada no 4º Cartório de Notas de Osasco, Estado de São Paulo, à fl.117 do livro n.395 em 19.10.95. IMÓVEL: Em - primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: Santini & Silva Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob cont. no verso.

CNM 085290.2.0018481-09

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Cont. R-06 Av-07 Av-14 baixa	n.86.844.107/0001-31. CREDOR: <u>BANCO BRADESCO S/A</u> , com sede social na cidade de Deus, São Paulo, CGC/MF. sob n.60.746.948/0001-12. Devedores solidários, designados avalistas, conforme consta na escritura. Intervinentes hipotecantes: Osvaldo da Silva, já qualificado, e sua mulher Dayse Aparecida Paizan da Silva, brasileira, bancária, residente nesta cidade, CI.RG. n.2.250.439-PR, CPF. n.635.660.369-00. VALOR DA DÍVIDA: O Banco repassa à devedora, e esta aceita, os recursos provenientes da captação até o montante de US\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil dólares norte americanos), correspondente a R\$51.748,20 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo final de resgate é o dia 18.08.1997, conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 5/926. Custas: 4.312 VRC.ic. Maringá, 20 de outubro de 1995. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
Av-07 Av-14 baixa	Nos termos da Escritura Pública de Prorrogação, Aditamento e Ratificação à escritura registrada sob n.6 nesta matrícula, lavrada no Primeiro Serviço Notarial de São Paulo-capital, à fl.212 do livro n.2509 em 18.08.97, aqui arquivada sob n.24/1017, procedo a esta averbação para constar o seguinte: fica prorrogado o vencimento final da escritura objeto do registro.6 nesta matrícula para <u>21.08.2000</u> . De mais condições constantes do título. Prenotação n.90.197 em 28.8.97. Custas: 400 VRC igual a R\$.7.000 ic. Maringá, 29 de agosto de 1997. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R-8 Av-16 baixa	Nos termos do Mandado de Citação, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Maringá Pr, - Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos sob n.409/98 de execução de título extrajudicial, faço o registro da <u>penhora</u> no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Santini & Silva Ltda, Osvaldo da Silva e Dayse Aparecida Paizan da Silva, e credor: <u>BANCO BRADESCO S/A</u> . VALOR: R\$.77.882,54. ARQUIVO: 57/3-Q-1. Protocolo. n.9943342 em 13-7-98. It.Maringá, 15 de julho de 1998. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R-09	Nos termos do Mandado de Citação e Auto de Penhora e Depósito expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 01.10.98, extraído dos autos 087/98 de Cobrança - Rito Sumário, procedo o registro de penhora sobre <u>50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo requerente: Condomínio Edifício Visconde de Ouro Preto e requeridos Osvaldo da Silva e Dayse Aparecida Paizan da Silva</u> . Arquivo: 70/3-R-1. Protocolo: 95562, em 01.10.98. at. Maringá, 06 de outubro de 1998. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R-10	Nos termos do Mandado de Citação e Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta comarca, extraído nos termos dos autos 383/98 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor: Osvaldo da Silva, e credora: <u>Fazenda Pública do Município de Maringá-PR</u> . Valor da Ação: R\$ 719,68. Protocolo n. 102429 em 05.11.99. Arquivo: 30/3-Y-1. pc. Maringá, 08 de novembro de 1999. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
Av-13 baixa	<u>R-11-18481</u> : Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n. 497/2004 e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Adelaide AP.P.Panage, MM. Juíza do trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, extraídos nos termos do Processo RT 2014/2000, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, da cota parte pertencente a Osvaldo da Silva, sendo devedora: Santini & Silva Ltda e credora: Cleuza Moreira dos Santos, Valor: R\$ 9.125,82. Valor do imóvel: R\$ 120.000,00. Protocolo 129103 em 08.07.2004. Arquivo: 44/3-D-3. pc. Maringá, 09 de julho de 2004. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riquelli-Substituta</i> <u>R-12-18481</u> : Nos termos do Mandado de Arresto, Auto de Arresto e Depósito, expedido pelo Doutor Givanildo Nogueira Constantinov, MM. Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraído nos termos dos autos n. 556/2001 de Execução Fiscal, procedo o presente registro de ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo credora Fazenda Pública do Município de Maringá, e devedor: Osvaldo da Silva. Arquivo: 55/3-H-3. Protocolo n. 132633 em 16.02.2005. je. Maringá, 23 de fevereiro de 2005. <i>Ivone Canonicí - Autorizada</i>

Av-13 vide folha 02

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHQRA-RFTTC-FZBZT-RZ9NU>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 22CTU93X

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHQRA-RFTEC-FZBZT-RZ9NU>

CNM 085290.2.0018481

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

RUBRICA
Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi
Substituta
Portaria 59/2001

FLS.N.
2

MATRÍCULA N.º
18.481

Av-13-18481: Nos termos do Ofício nº 273.212/2006 expedido pela Doutora Neide Alves dos Santos, MM. Juíza do Trabalho da 4ª Vara desta comarca, aqui arquivado sob nº 67/3-Q-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº 11, nesta matrícula. Protocolo 142176 em 12.09.2006. Emolumentos: 646,80 VRC. pc. Maringá, 12 de setembro de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-14-18481: Nos termos do requerimento expedido pelo credor, aqui arquivado sob nº 90/1459, faço esta averbação para cancelar a hipoteca objeto do R-6 e Av-07, desta matrícula. Protocolo 142059 em 04.09.2006. Emolumentos: 630,00 VRC. pc. Maringá, 12 de setembro de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

R-15-18481: Nos termos da Carta de Arrematação datada de 30.08.2006, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos 409/98 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinada pelo Dr. Mario Seto Takeguma, Juiz de Direito e do requerimento aqui arquivado sob n. 64/1460, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Osvaldo da Silva, já qualificado e sua esposa Dayse Aparecida Paizan da Silva, CPF n. 635.660.369-00, foi arrematado por ORLANDO WALDRICH, brasileiro, do comércio, casado com Tania Cristina Feitosa Waldrich sob o regime de comunhão universal de bens em 01.02.1986, CI. RG. 3.402.388-3-PR, CPF nº 482.456.409-30, residente e domiciliado à Av. Parigot de Souza n. 184, ap.2003, Maringá-PR. VALOR: R\$ 56.400,00. ITBI 2% s/R\$ 200.000,00. Condições: as do título. Protocolo 142038 em 01.09.2006 e 142485 em 02.10.2006. Emolumentos: 4.312,00 VRC. Funrejus = R\$ 112,80 aqui arquivado sob n. 63/15-F. pc. Maringá, 02 de outubro de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-16-18481: Nos termos da carta mencionada no R-15, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 08, nesta matrícula. Protocolo 142038 em 01.09.2006. Emolumentos: 646,80 VRC. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 251/99. pc. Maringá, 02 de outubro de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-17-18481: Nos termos da Escritura de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Barracão-PR, à fl.166 do Livro n.14 em 27.12.1985, apresentada por certidão datada em 21.08.2006, os proprietários convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 12213 livro 03 auxiliar, neste Ofício, nesta data. Protocolo n.142949 em 30.10.2006. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos: 20,00 VRC. je. Maringá, 06 de novembro de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-18-18.481: Prenotação n. 290249 em 30/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -- CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002437220215090020, protocolo de indisponibilidade n. 202301.3014.02534388-IA-980, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Tania Cristina Feitosa Waldrich. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.qAqPX.s7TZh-96TE3.ejksk. cr. Maringá, 10 de fevereiro de 2023.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-19-18.481: Prenotação n. 298241 em 05/10/2023. Conforme Termo de Penhora expedido pelo Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, Autos n.0910262-39.2020.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Condomínio Edifício Visconde de Ouro Preto e executado: Orlando Waldrich. Valor da causa: R\$ 16.440,54. Funrejus guia n.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHQRA-RFTec-FZBZT-RZ9NU>



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNM 085290.2.0018481-09

14000000009749838-1, pago R\$ 32,88 em 18/10/2023: Emolumentos: 513,00 VRC = R\$ 126,20, ISS: R\$ 2,5240, FUNDEP: R\$ 6,3100, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.F5oMv.sdz7F-tC14p.F794q. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. cr. Maringá, 19 de outubro de 2023. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

R-20-18.481: Prenotação n. 312107 em 14/11/2024. Nos termos do mandado de penhora, expedido aos 11/11/2024 e auto de penhora, expedido em 14/11/2024, pela Juíza de Direito da 3ª Vara do Trabalho Maringá-PR, autos ATSum n. 0000166-80.2021.5.09.0661, procedo o registro da PENHORA sobre a vaga de garagem com a área de 29,4929 metros quadrados do imóvel desta, sendo reclamante: Bruna Tayna Souza dos Santos e reclamado: Mesps Panificadora - Eireli e outros. Valor: R\$ 42.893,16. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR12.M5oJv.F8Pdn-t5IGt.F794q. iz. Maringá, 29 de novembro de 2024. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicada, Portaria n. 13/2020.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 18.481 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Custas: (157,25 VRC) = Busca R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$0,87. FUNREJUS: R\$10,89. FUNDEP: R\$2,18. Encargos cartão: R\$ 0,00. TOTAL: R\$66,96. Certidão emitida às 09:29:46 hs. . Maringá, Estado do Paraná, 31 de março de 2025.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org.br/e-validador o CNS: **08.529-0**
e o código de verificação do documento: **22CTU93X**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JORGE VITORIO ESPOLADOR, em 31/03/2025, às 16:12:49 - 1e26209
<https://pje.trt9.jus.br/pelez/validacao/25033116124759500000145000479?instancia=1>
Número do processo: 0000166-80.2021.5.09.0661
Número do documento: 25033116124759500000145000479